

EDITAL Nº 03/2023 – ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF EDITAL DE CURSOS LIVRES - 2023.1 – LISTA DE CLASSIFICADOS – 2ª CHAMADA

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 03/2023 - EMDSNF, divulgar a lista de selecionados em segunda chamada para o ingresso em **CURSOS LIVRES**, para o semestre 2023.1.

1. DA LISTA DE CLASSIFICADOS

- 1.1. Conforme os itens 1.1 (dos cursos) e 4.2 (da distribuição nas cotas), tem-se a seguinte metodologia de distribuição das vagas por curso, conforme abaixo:
 - a. Cada candidato teve preservado o seu registro de inscrição por data e hora, conforme item 3.1 do edital.
 - b. A disposição dos classificados/suplentes para as vagas iniciais seguiu a distribuição de vagas por cota, conforme o item 4.2 do edital, mantendo a ordem de inscrição e sua alocação por cota.
- 1.2. Em caso de desistência ou não matrícula dos classificados, a ordem de chamada dos suplentes seguiu, inicialmente, sua posição dentro da cota e curso, segundo os percentuais do item 4.2 do edital.
- 1.3. As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência, conforme item 4.6 do edital.
- 1.4. Em virtude da não complementação das vagas oferecidas em todas as modalidades de Cursos Livres oferecidos pelo Edital Nº 03/2023, resolve-se pela permissão aos alunos que por ventura se inscreveram em mais de uma modalidade, de cursá-los.
- 1.5. Os cursos livres ofertados neste edital terão duração de **UM SEMESTRE** com aulas semanais, realizadas na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizada no Campus Central da UERN, no seguinte endereço: Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210. Os cursos serão distribuídos conforme a tabela abaixo:

GRUPO DE VIOLÕES
SEGUNDA-FEIRA - 19:00 ÀS 20:30

NOME COMPLETO	COTA	SITUAÇÃO
SAMUEL DEMETRIO FERREIRA GOMES	AMPLA CONC.	CLASSIFICADO(A)
KARLA ANDRADE GOMES DE LIMA	AMPLA CONC.	CLASSIFICADO(A)
JOSEILSA FERREIRA DA ROCHA	AMPLA CONC.	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCO ALYSON MELO FERNANDES	AMPLA CONC.	CLASSIFICADO(A)
JORGE ANDRÉ DE PAIVA CAVALCANTE	AMPLA CONC.	SUPLENTE
JARLLY ELTON SILVA	AMPLA CONC.	SUPLENTE
JOÃO RICARDO FERREIRA DE ANDRADE	AMPLA CONC.	SUPLENTE
ISADORA REIS BRAILE DE ARAGÃO	AMPLA CONC.	SUPLENTE
PEDRO NOGUEIRA CLEMENTINO	AMPLA CONC.	SUPLENTE
RAIFRAN FLORENCIO ALVES	AMPLA CONC.	SUPLENTE
GUILHERME PESSOA AMORIM	AMPLA CONC.	SUPLENTE
MARIA RAFAELA SOARES DA SILVA	AMPLA CONC.	SUPLENTE
JANE CLEIDE BESERRA DE ANDRADE	AMPLA CONC.	SUPLENTE
TIAGO LINCKA DE SOUSA	AMPLA CONC.	SUPLENTE
JOÃO VITOR MARQUES CONRADO	AMPLA CONC.	SUPLENTE
LIGLÉCIO DE AZEVEDO BARBOSA	COTA SOCIAL	CLASSIFICADO(A)
JAMILTON HENRIQUE DOS SANTOS	COTA SOCIAL	CLASSIFICADO(A)
RANIEL NUNES DA SILVA	COTA SOCIAL	CLASSIFICADO(A)
VERONICA BENTO	COTA SOCIAL	CLASSIFICADO(A)
LUCAS VINICIUS PINHEIRO	COTA SOCIAL	CLASSIFICADO(A)

PIANO INTERMEDIÁRIO
QUARTA-FEIRA – 10:10 ÀS 11:00

NOME COMPLETO	COTA	SITUAÇÃO
GABRIEL DIAS DA MOTA DOS ANJOS	AMPLA CONC.	CLASSIFICADO(A)
JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AMPLA CONC.	SUPLENTE
RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO BARBOSA	AMPLA CONC.	SUPLENTE

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. O candidato classificado, deverá realizar sua matrícula entre os dias **16 e 18 de junho de 2023**, através do formulário abaixo:

<https://forms.gle/QHN56vbQizxWU8un9>

2.2. O candidato deverá anexar ao formulário, em arquivo único e em PDF, os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH – frente e verso) ou registro de nascimento;
- Comprovante da cota a qual o candidato se inscreveu, conforme item 4.2 do edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (**Para alunos pagantes**).
- Certidão/declaração de inscrição no CadÚnico (**Para alunos isentos**).

- 2.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato selecionado subsequente.
- 2.4. Não será permitida a mudança de INSTRUMENTO e/ou TURNO durante o curso.

3. DA TAXA DE MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá realizar o pagamento da taxa semestral da matrícula do curso livre escolhido no **valor de R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.2 O pagamento da taxa semestral deverá ser realizado através de uma das alternativas abaixo:

Depósito/Transferência bancária	Via PIX
FUNCITERN - Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte Caixa Econômica Federal Ag: 2380 Cc: 3012-8 Op: 003 CNPJ: 21.212.556/0001-11	Chave PIX – email: escolademusica@uern.br Ou escaneie o QrCode: 

3.3 Não serão aceitos depósitos via envelope.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA

4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de matrícula os seguintes casos:

4.1.1 Aluno regularmente matriculado e/ou participante de grupos musicais e/ou ações voluntárias da Escola de Música. Os professores (as) informarão a secretaria a lista de alunos participantes dos grupos e ações;

4.1.2 Candidato em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;

4.1.3 No caso de emprego de fraude pelo aluno beneficiado pela isenção da taxa de matrícula, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 06.09.1979, ficando o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

4.2 Os alunos que fizerem jus ao direito expresso no item 7.1.2 deste edital devem emitir obrigatoriamente e anexar no formulário de inscrição a certidão emitida pelo endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> ou então apresentar declaração emitida pela Prefeitura de seu município, em página timbrada, com número de contato institucional e com assinatura visível do Secretário Municipal ou outro servidor competente com seu respectivo carimbo constando matrícula, portaria ou outra forma de verificação da integridade do documento emitido.

4.3 Os candidatos que não apresentarem o documento comprobatório na forma expressa do item 7.2 durante o período de matrícula, impossibilitando verificar a integridade do seu direito requerido, não serão isentados da cobrança da taxa de inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
16 de junho de 2023	Publicação do edital
16 a 18 de junho de 2023	Matrícula online
19 de junho de 2023	Início das aulas

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.

6.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de junho de 2023.

Bruno Caminha Farias

Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA
Coordenação Administrativa
Portaria Nº 02/2022-GR/UERN